

Registro Civil de Pessoas
Jurídicas da Comarca de Embu

000021

385

Registrado sob nº

10.01.2010

035669

RCPJ (Anexo 1º Tabelião)
Itapetecica da Serra - SP
Luiz Rubens Soares - Tabelião
Página nº 382 do documento
com 558 páginas. Certidão na
última página que o comecem.

0302

ORDEM DO GRAAL NA TERRA

Entidade fundamentada na Mensagem do Graal de Abdurshin "NA LUZ DA VERDADE"

ESTATUTO DA ORDEM DO GRAAL NA TERRA

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º - A ORDEM DO GRAAL NA TERRA é uma entidade civil, de caráter filosófico-religioso-espiritualista, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e sede à Av. 7 de Setembro nº 29.200, bairro de Itatuba, município de Embu, Estado de São Paulo, Brasil, criada com a finalidade de estudo, difusão e prática dos elevados princípios da Mensagem do Graal de Abdurshin "Na Luz da Verdade".

§1º - A Entidade foi constituída em 03 de novembro de 1947 sob o nome "O SANTO GRAAL", passando a denominar-se, posteriormente, "O SANTO GRAAL, CONGREGAÇÃO BRASILEIRA", "O SANTO GRAAL, CONGREGAÇÃO BRASILEIRA", e, finalmente, "ORDEM DO GRAAL NA TERRA", tendo sido seus Estatutos registrados na forma da lei.

§2º - A ORDEM DO GRAAL NA TERRA é também legítima prosseguidora da "SOCIEDADE PHILOSÓFICA NATURAL - ADEPTOS DO GRAAL", fundada em 18 de abril de 1933 e dissolvida por ata de 31 de janeiro de 1942, em razão do estado de guerra entre as nações.

Art. 2º - A ORDEM DO GRAAL NA TERRA, alicerçada nos princípios éticos, religiosos, filosóficos e educacionais, contidos na Mensagem do Graal de Abdurshin, "Na Luz da Verdade"; tem por finalidade:

- a - divulgar os princípios contidos na referida obra, facultando ao ser humano a vivência total de todo o seu conteúdo e sua colocação na direção dos ensinamentos ali contidos;
- b - editar e distribuir a Mensagem do Graal;
- c - editar e distribuir a literatura correlata à Mensagem do Graal, inclusive revistas e outras publicações de alto valor, que tragam benefícios espirituais e culturais ao ser humano;
- d - manter Templos, o principal deles na Sede, para atos e cerimônias de Culto;
- e - manter Sucursais, Escritórios, Representações, Casas e Salas de Devoção;
- f - promover atividades que visem ao enobrecimento do ser humano;
- g - promover a educação e a cultura, mediante os meios adequados;
- h - executar todos os processos relativos à edição e publicação das obras referidas nas alíneas "b" e "c";
- i - exportar os livros editados;
- j - confeccionar a Cruz referida no artigo 3º, §1º, deste Estatuto;
- k - manter bosques e parques naturais para a preservação da flora e fauna regionais;
- l - manter viveiros de plantas, flores, etc., para atendimento de suas necessidades internas;
- m - executar outras atividades afins.

Caixa Postal 128 - CEP 06861-970 - Embu - SP - Brasil - Tel.: (011) 494-2949 - FAX: (011) 791-0006.

DIPLOMATO DE NOTAS E ANEXO
Juvonal Galeno de Castro, 43
Itapetecica da Serra-SP
William Antonio Pastoso
Escrevente

21 MAR. 2016
COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
111989
AUTENTICAÇÃO
0294AC0793834

02

Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Embu
376
Registro nº 000021

RCPJ (Anexo 1º Tabelião)
Itapeverica da Serra - SP
Luiz Rubens Soares - Tabelião
Página nº 333 do documento
00.552 páginas. Certidão na
última página que o compõem.

0303

REGISTRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ITAPEVERICA DA SERRA - SP
Arquivado sob protocolo e microfilmado de acordo com a Lei nº 10.508/02

ORDEM DO GRAAL NA TERRA

Entidade fundamentada na Mensagem do Graal de Abdruschin "NA LUZ DA VERDADE"

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Juvenal Casiano de Castro, 43
Itapeverica da Serra-SP
Militar Antonio Pedroso
de Arêverente

Parágrafo único - No desenvolvimento de suas atividades, a Entidade não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

CAPÍTULO II - Dos Membros

Art. 3º - A ORDEM DO GRAAL NA TERRA é constituída por número ilimitado de pessoas, de ambos os sexos, agrupadas com as seguintes denominações:

- a - membros - pessoas que, aceitando os princípios contidos na Mensagem do Graal, tiveram sua solicitação de participação aprovada;
- b - convocações - membros que, distinguindo-se no cumprimento das finalidades da Entidade, são chamados para exercer diversas atividades;
- c - escolhidos - convocados, que são escolhidos para exercer atividades especiais e de maior responsabilidade.

§1º - As pessoas aceitas como membros recebem a Cruz do Santo Graal, insígnia emblemática privativa da ORDEM DO GRAAL NA TERRA, para uso pessoal e intransferível.

§2º - Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da ORDEM DO GRAAL NA TERRA.

CAPÍTULO III - Da Administração e Representação

Art. 4º - Integram a estrutura da ORDEM DO GRAAL NA TERRA a Diretoria, o Conselho Fiscal e a Assembléia.

Parágrafo único - Os integrantes desses órgãos serão sempre membros de notável saber e ilibada reputação, que se distinguem no cumprimento dos princípios referidos no artigo 2º deste Estatuto, tanto no exercício de suas funções na Entidade quanto em atividades particulares e profissionais.

Art. 5º - As atividades dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia, bem como de todos os membros da ORDEM DO GRAAL NA TERRA, são inteiramente gratuitas, vedadas a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 6º - A administração da ORDEM DO GRAAL NA TERRA é exercida por uma Diretoria constituída de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e quatro Diretores Adjuntos.

§1º - A Presidência da ORDEM DO GRAAL NA TERRA é exercida em caráter vitalício.

Caixa Postal 128 - CEP 06801-970 - Embu - SP - Brasil - Tel.: (011) 494-2949 - FAX: (011) 791-0006.

[Handwritten signatures]

TABELIÃO DE NOTAS DE JUÍZ DAS
Escr. dos Orquidófilos, 307 - 10.º Andar
Estr. Odilon dos Santos, 100 - 10.º Andar
A autenticidade desta cópia é garantida pelo
DO ORIGINAL APRESENTADO.
21 MAR. 2016
COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
111989
AUTENTICAÇÃO
0294AC0793833

RCPJ (Anexo 1º Tabelião)
Itapetereira da Serra - SP
Luiz Rubens Soares - Tabelião
Página nº 334 do documento
com 558 páginas. Certidões nº
última página que o comodatário.

Registro Civil de Pessoas
Jurídicas da Comarca de Embu
337
Registrado sob nº 000021

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Juvenal Galeno de Castro
Itapetereira da Serra - SP
William Antonio Pedrosa
Abreviada

ORDEM DO GRAAL NA TERRA

Entidade fundamentada na Mensagem do Graal de Abdruschin "NA LUZ DA VERDADE"

§2º - O Presidente da ORDEM DO GRAAL NA TERRA, desde 1º de janeiro de 1994, é o Dr. Harald Schuler.

§3º - Os demais membros da Diretoria são escolhidos e empossados pelo Presidente, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§4º - A sucessão no cargo de Presidente se processará com a auto-investidura da pessoa indicada pelo Presidente, de modo automático, concomitantemente à vacância do cargo, cuja posse será formalizada em ata da Diretoria.

Art. 7º - Compete à Diretoria:

- a - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b - atuar como órgão de assessoramento junto ao Presidente;
- c - formalizar em ata a posse de seus membros e do Conselho Fiscal;
- d - acolher em ata, na época oportuna, a indicação do nome do sucessor do Presidente. Se eventualmente ocorrer a vacância do cargo de Presidente, sem ter havido a indicação do nome do sucessor, a Diretoria deliberará e escolherá um novo Presidente para a Entidade;

Art. 8º - Compete ao Presidente:

- a - exercer suas funções na Entidade, pessoalmente, podendo avocar a si qualquer assunto e decidir com caráter de prevalência sobre qualquer outra decisão;
- b - escolher e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e eventualmente substituí-los, a seu critério;
- c - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia;
- d - velar pelo decoro e o bom nome da Entidade, bem como pela conduta mínima dos membros no sentido dos princípios referidos no artigo 2º deste Estatuto, podendo suspender ou excluir membros da ORDEM DO GRAAL NA TERRA;
- e - definir o nome de seu sucessor no cargo de Presidente;
- f - representar a ORDEM DO GRAAL NA TERRA ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes;
- g - decidir sobre as questões omissas deste Estatuto;
- h - exercer as demais funções inerentes ao cargo.

Art. 9º - Compete ao Vice-Presidente:

- a - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b - auxiliar o Presidente, prestando de um modo geral sua colaboração.

Art. 10 - Compete ao Secretário:

- a - secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as atas;
- b - providenciar os registros legais, quando necessários;
- c - elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da Diretoria.

Caixa Postal 128 - CEP 06801-970 - Embu - SP - Brasil - Tel.: (011) 494-2949 - FAX: (011) 791-0006.

[Handwritten signatures]

1º TABELIÃO DE NOTAS DE QUANTAS
Est. dos Dignificados, 107 - Rua
Bot. Odilon dos Santos
AUTENTICO ESTA CÓPIA NUNCA SAÍRÁ
DO ORIGINAL APRESENTADO DO
21 MAR. 2016
COLEGIO NOTARIAL
DO BRASIL
111989
AUTENTICAÇÃO
0294AC0793831

RCPJ (Anexo 1º Tabelião)
Itapacerica da Serra - SP
Luiz Rubens Soares - Tabelião
Páginas nº 385 do documento
com 558 páginas Certidão na
última página que o compõem

Registro Civil de Pessoas
Jurídicas da Comarca de Embu
Registrado sob nº 000021

ANTONIO DE RENDIRU VIEIRA
ITAPERIÇA DA SERRA - SP
Apresentado em foto, digitalizado e microfilmado
035-663 conforme certidão

ORDEM DO GRAAL NA TERRA

Entidade fundamentada na Mensagem do Graal de Abdruschin "NA LUZ DA VERDADE"

REGISTRO DE NOTAS E ANEXOS
Juvenal Galeno de Castro, 43
Itapacerica da Serra-SP
William Antonio Pedroso
Escrivente

Art. 11 - Compete ao Tesoureiro:

- a - orientar os serviços da Tesouraria, conforme as deliberações do Presidente;
- b - subscrever com o Presidente a documentação contábil e financeira, elaborando demonstrativos minuciosos dos recursos e despesas, para exame do Conselho Fiscal;
- c - prestar ao Presidente todos os informes sobre disponibilidades e gastos da Entidade.

Art. 12 - Compete aos Diretores Adjuntos:

- a - auxiliar o Presidente, prestando de um modo geral sua colaboração.

Art. 13 - O Conselho Fiscal é constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 14 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b - emitir parecer até o dia 30 de junho de cada ano sobre o relatório, balanço, demonstrativos e prestação de contas do exercício anterior, consignando-o em ata no livro próprio.

Art. 15 - A Assembléia é composta pelos membros referidos na alínea "c" do artigo 3º deste Estatuto.

Art. 16 - Compete à Assembléia:

- a - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b - atuar como órgão de assessoramento junto ao Presidente;
- c - dar posse a seus membros;
- d - tomar conhecimento do Relatório Anual de Atividades da **ORDEM DO GRAAL NA TERRA** e do parecer do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV - Das Finanças e do Patrimônio

Art. 17 - Os cheques ou documentos de retirada de valores terão sempre duas assinaturas, sendo uma delas do Presidente ou do Vice-Presidente, e a outra do Tesoureiro ou do Secretário.

Caixa Postal 128 - CEP 06901-970 - Embu - SP - Brasil - Tel.: (011) 494-2949 - FAX: (011) 791-0006.

TABELÃO DE NOTAS DE CANCELAMENTO
Estr. dos Oquirinos, 307 - Itapacerica da Serra - SP
Bof. Galton dos Santos
AUTENTICO ESTA COPIA EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL ADJETIVADO
21 MAR. 2016
COLEÇÃO NOTAS DE CANCELAMENTO
111989
AUTENTICAÇÃO
0294AC0793828

[Handwritten signatures]

RCPJ (Anexo 1º Tabelião)
 Itapecerica da Serra - SP
 Luiz Rubens Soares - Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
 Rua Juvenal Galeno de Castro, 43
 Itapecerica da Serra-SP
 William Antonio Pedross
 Escrevente

Registro Civil de Pessoas
 Jurídicas da Comarca de Embu
 Registrado sob nº 000021

Página nº 336 do documento
 com 558 páginas Certidão nº
 última página que o compõem.

ORDEM DO GRAAL NA TERRA

Entidade fundamentada na Mensagem do Graal de Abduschin "NA LUZ DA VERDADE"

Art. 18 - O patrimônio da ORDEM DO GRAAL NA TERRA é constituído de móveis e utensílios, imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, direitos autorais, marcas e donativos em dinheiro ou espécie, aceitos pelo Presidente.

Parágrafo único - Todos os recursos financeiros da ORDEM DO GRAAL NA TERRA serão aplicados na manutenção de seus objetivos institucionais, exclusivamente no Brasil.

CAPÍTULO V - Das Disposições Finais e Complementares

Art. 19 - Pertencem aos direitos líquidos e inconteste da Diretoria a dissolubilidade da ORDEM DO GRAAL NA TERRA, o que só poderá acontecer em reunião especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único - Em caso de dissolução da Entidade, pagos todos os compromissos, o remanescente do seu patrimônio reverterá em benefício de uma entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, escolhida pela Diretoria, com sede e atividades preponderantes no Brasil.

Art. 20 - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, inclusive no tocante à Administração, mediante proposta do Presidente, por decisão da maioria dos membros da Diretoria, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Art. 21 - O presente Estatuto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Embu, 1º de julho de 1995.

Harald Schuler
 HARALD SCHULER
 Presidente

VISTO: *Veronika Schuler Dolenc*
 Dra. VERONIKA SCHULER DOLENC
 OAB/SP nº 112.938
 CPF. nº 063.841.678/98
 Av. 7 de Setembro, 28520
 CEP 06800 - Embu - SP

2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE
 ITAPECERICA DA SERRA - SP
 Rua Juvenal Galeno de Castro, 33 - F 495-5548
 Luiz Rubens Soares - Tabelião
 Reconheço a firma por semelhança de
Harald Schuler
 Itapecerica da Serra, 03 JUL 1995
 Em test. *[Assinatura]*

1º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE
 Embu, 21 MAR 2016
 Coleção Notarial do Brasil
 111989
 AUTENTICAÇÃO
 0294AC0793826

Caixa Postal 128 - CEP 06801-970 - Embu - SP - Brasil - Tel: (011) 394-2949